

**cor afonso.jml**

---

**De:** cor afonso.jml

**Enviado:** sexta-feira, 17 de Dezembro de 2010 14:11

**Para:** cor machado.ajs (machado.ajs@mail.exercito.pt); cor rodrigues.avt (rodrigues.avt@mail.exercito.pt); CFCmdOp (CFCmdOp@mail.exercito.pt); CFCmdOp.chefe (CFCmdOp.chefe@mail.exercito.pt); cfg (cfg@mail.exercito.pt); CFinCID (CFinCID@mail.exercito.pt); cfincid.chefe (CFinCID.chefe@mail.exercito.pt); cfincmdpess.chefe (cfincmdpess.chefe@mail.exercito.pt); CFL (cfl@mail.exercito.pt); cfl.chefe (cfl.chefe@mail.exercito.pt); CFLog (Secr.C2@mail.exercito.pt); cor ramalho.hll (ramalho.hll@mail.exercito.pt); cor ramalhete.racj (ramalhete.racj@mail.exercito.pt); cor santos.jem

**Cc:** maj gomes.pja

**Assunto:** FW: Serviço de limpeza das U/E/O para 2011

---

*Sobre o assunto acima indicado, encarrega-me o MGEN DFin de enviar a seguinte comunicação:*

### COMUNICAÇÃO Nº 42/DFIN/10

#### *Aos Chefes dos Centros de Finanças*

1. Os Contratos - Quadro relativos ao serviço de limpeza, celebrados em 2009 pela Central de Compras/MDN, actualmente existentes em algumas U/E/O's, terminam a sua vigência em 31 de Dezembro de 2010, não sendo susceptíveis de renovação.
2. A Unidade Ministerial de Compras não irá proceder, no corrente ano, ao lançamento de um procedimento centralizado para aquisição de serviços de limpeza para 2011, tendo sido atribuída à DAq essa responsabilidade.
3. Tendo em consideração, os montantes da inerente despesa, o respectivo procedimento carece de despacho de Sua Excelência O Ministro da Defesa Nacional.
4. Face ao acima exposto e em conformidade com as indicações já manifestadas em Rn de Coordenação com os respectivos Centros de Finanças, em 21Out10, informa-se o seguinte:
  - a. A adjudicação do procedimento, estima efectuar-se em Março de 2011, devendo entrar em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da adjudicação;
  - b. As U/E/O deverão efectuar prorrogações **mensais** dos contratos existentes em 2010 **ou** efectuar Ajustes Directos (regime simplificado ou normal) em conformidade com o CCP, **até à data de entrada em vigor.**
5. Solicita-se a difusão urgente, da presente comunicação pelas respectivas U/E/O.